PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Av. Dr. Anysio Chaves S/N - Aeroporto Velho
CEP 68030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.019, DE 09 DE JUNHO DE 1994.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA RÊGIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica considerada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO VITÓRIA RÊGIA, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, com finalidade primordial de congregar os moradores do bairro e defender os interesses da Associação, cuja sede fica nesta cidade de Santarém, à Rua Everaldo Martins, nº 56, quadra 85, já com relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 09 de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro.

RUY INBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria aos nove dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MARLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração